



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO — PRIMEIRA CHAMADA

BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO CIDADES INTELIGENTES: UMA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO PARA ARIQUEMES/RO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, convoca os candidatos classificados por meio do Edital 4/Proex/IFRO, de 1 de fevereiro de 2022, para atendimento ao Projeto Cidades Inteligentes, conforme os quadros demonstrativos abaixo, por função.

1 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

N.	Nome dos Profissionais	CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Desenvolvedores Técnicos Seniores de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)				
1	Fábio Rogério Milani	12	48	6
2	Jean Max Passos Braga	12	48	6
3	Marcelo Douglas Silva dos Santos	12	48	6
4	Hugo Rodrigues Castor	12	48	6
5	Bruce Fábian Reis Albuquerque	12	48	6
6	Alan de Oliveira Silva Lenk	12	48	6
7	Felipe Balem	12	48	6
8	Cláudio de Lima Pereira	12	48	6
9	Glauber Braga Maciel	12	48	6
10	Willians de Paula Pereira	12	48	6
Agentes de Apoio Técnico de Nível Superior da Área de Arquitetura				
11	Lincoln de Souza Lopes	12	48	6
Agentes de Desenvolvimento Empreendedor e de Inovação				
12	Vivian Vivan Colito	12	48	6

2 ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

N.	Nome dos Estudantes	CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior 1 (Informática)				
1	Adriano Peres Cardoso	12	48	6
2	Aline Mariana Stiz	12	48	6

3	Bruno Irineu Silva do Nascimento	12	48	6
4	Carlos Henrique Alvarenga dos Santos	12	48	6
5	Charleston Ribeiro dos Passos	12	48	6
6	Eneas Silva de Queiroz	12	48	6
7	Geisy Perrut Dias Peres Cardoso	12	48	6
8	Henrique da Silva Marrane	12	48	6
9	Jeferson Batista de Souza	12	48	6
10	Joao Lucas Viana Peruzzo	12	48	6
11	Otacilio Beleza	12	48	6
12	Ricardo Nascimento Oliveira	12	48	6
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio 1 (Informática)				
13	Bruno dos Passos Souza	12	48	6
14	Carlos Daniel Domingues Eleotério	12	48	6
15	Laís Alicia Felix Barroso	12	48	6
16	Sávio Luiz Santos da Silva	12	48	6
17	Vicente Augusto Carmo Topolniak	12	48	6

De acordo com o item 6.6 do respectivo edital, os profissionais e estudantes convocados deverão enviar ao e-mail edital.procint@ifro.edu.br, **até o dia 28 de março de 2022**, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 3), assinado;
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia simples de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) cópia simples do PIS/PASEP (se houver);
- e) cópia simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera.

O candidato que não enviar a cópia dos documentos dentro do prazo determinado será remanejado ao final da classificação correspondente à função pretendida, onde figurará em lista de espera ou cadastro reserva, de modo que será convocado outro imediatamente para suprir a mesma vaga.

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com outras bolsas pagas pelo IFRO ou por órgãos que façam a mesma restrição, sob pena da obrigação do(a) bolsista de devolver o que for recebido em duplicidade.

Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados (exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade), porque suas informações já constam nas bases de administração do IFRO.

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aqueles previstos nos itens 3.5 e 3.6 do Edital 4/2022 /Proex/IFRO, conforme cada função, e determinados pelas Coordenações do Projeto, com geração de direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada ou encerrada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de descumprimento das regras do Edital e/ou do Termo de Compromisso e

Responsabilidade pelo candidato ou candidata. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades do Projeto e as disponibilidades financeiras.

Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas à Comissão pelo mesmo e-mail: edital.procint@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/03/2022, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541556** e o código CRC **52830821**.

Referência: Processo nº 23243.001041/2022-80 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1541556